

## PARECER N° , DE 2020

SF/20235.40860-90  


Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 15, de 2020, da Presidência da República, que *Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.*

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (Art. 52, inciso IV). Nesse sentido, o Ministério das Relações Exteriores, observando o disposto no Regimento Interno do Senado Federal (Art. 383, I, d), encaminhou relatório contendo o currículo do diplomata, informações sobre os Estados para o qual o candidato foi indicado e relação de tratados com os respectivos países.

O indicado é filho de Edward Nogueira Junior e Maria Regina Euler Villanova Nogueira e nasceu em 30 de outubro de 1956, em Belo Horizonte/MG. Em 1979, graduou-se em Letras (idiomas alemão e inglês), pela Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas de São Paulo, e, no ano seguinte, em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Ainda em 1980, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática

(CPCD), do Instituto Rio Branco, o que o levou ao cargo de Terceiro-Secretário em 1981.

Em 2002, ascendeu a Conselheiro, no Quadro Especial, e em 2014, a Ministro de Segunda Classe, também no Quadro Especial.

Entre as funções desempenhadas, cronologicamente, destacam-se: Encarregado de Negócios na Embaixada em Abu Dhabi, entre 1988 e 1990; Encarregado de Negócios na Embaixada em Havana, em 1990; Cônsul-Adjunto no Consulado-Geral em Montreal, de 1997 a 2001; *Principal Officer* junto ao Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica, em Montreal, Canadá, entre 2000 e 2007; *Senior Governance Advisor* junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), em Nairóbi, Quênia, de 2007 a 2008; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Abu Dhabi, entre 2008 e 2011; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Belgrado, de 2011 a 2016; e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Hanói, de 2016 até o presente.

Ainda em seu currículo, constam as duas condecorações que recebeu de instituições brasileiras: Cavaleiro da Ordem de Rio Branco, em 1990, e a Medalha “Mérito Santos-Dumont”, em 2019.

Do relatório encaminhado pelo Itamaraty com informações gerais sobre a República da Zâmbia, bem como notícia das respectivas relações com o Brasil, extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão na sabatina ao indicado.

Brasil e Zâmbia estabeleceram relações diplomáticas em 1970, seis anos após a independência zambiana (1964). A Embaixada residente em Lusaca foi criada em 1982 (até então era cumulativa com a Embaixada em Nairóbi), sendo fechada em 1996 (tornando-se cumulativa com Harare, a partir de 2000) e reaberta em 2006. Em 2020, as relações bilaterais completam 50 anos, o Presidente Edgar Lungu indicou a importância de se celebrar essa efeméride.

Historicamente, a base da economia zambiana tem sido a mineração, particularmente do cobre. O país está entre os principais produtores mundiais e detentor de 10% das reservas mundiais conhecidas do metal. A exploração, iniciada no começo do século XX, concentrou-se na província setentrional do Copperbelt, enquanto o restante do país continuou entregue à agricultura de subsistência.



SF/20235.40860-90

A agricultura é de fundamental importância na economia zambiana, menos por sua contribuição ao Produto Interno Bruto (PIB) do que pelo fato de ser a maior empregadora do país. O milho, base da dieta da população, é a principal cultura, com mais da metade da área cultivada, e uma produção que apenas cobre as necessidades de abastecimento do país.



SF/20235.40860-90

A Zâmbia conta com localização estratégica na África Austral, dividindo fronteiras com oito países da região, bem como integra os principais arranjos de livre-comércio africanos, como a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC, na sigla em inglês) e o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA) e, mais recentemente, a Zona Continental de Livre-Comércio Africana (em processo de aprovação interna).

Brasil e Zâmbia dispõem de 14 instrumentos bilaterais, dos quais cinco se referem a ajustes complementares relativos a projetos de cooperação técnica prematuramente concluídos. Registre-se, ainda, a existência, desde 2010, de Mecanismo de Consultas Políticas, embora sem reuniões efetuadas até o momento. Deve ser salientada, contudo, a realização de duas reuniões da Comissão Bilateral Mista (COMISTA) voltadas para a prospecção de ações de cooperação técnicas (agricultura, educação, saúde, segurança, esportes e energia), em 2008 e 2011.

No campo do comércio bilateral, Brasil e Zâmbia registraram, em 2019, a maior corrente comercial da história (USD 28,4 milhões) – superando o recorde anterior, pertencente ao ano de 2018 (USD 25,99 milhões) –, com déficit de USD 19,6 milhões para o Brasil. Cabe sublinhar que as exportações zambianas aumentaram 158% em relação a 2018, havendo forte concentração das vendas no segmento de produtos semimanufaturados derivados do cobre (quase 100% do total). Já as exportações do Brasil para a Zâmbia mostraram-se mais diversificadas. Destacaram-se as vendas de pneus usados (27%), móveis (22%), maquinário agrícola (17%) e máquinas em geral ( motores, bombas, transformadores, compressores, geradores, etc.), estas últimas respondendo por 11% do total exportado.

É significativa a complementaridade das economias dos dois países, principalmente nos setores de biocombustíveis, obras públicas, maquinário e equipamentos de uso na agricultura, aeronaves para transporte regional e ônibus para transporte interurbano.



SF/20235.40860-90

Brasil e Zâmbia assinaram, em 15/12/2017, na sede do Ministério da Fazenda brasileiro, o Acordo de Reestruturação da Dívida da Zâmbia com o Brasil. A dívida total da Zâmbia com o Brasil era de 113 milhões de dólares. Pelos termos do instrumento assinado, o Brasil concedeu perdão de 80% do valor. Os 20% restantes (cerca de 22,68 milhões de dólares) mais juros contratuais – foram quitados por Lusaca em duas parcelas, sendo a primeira um mês após a assinatura do contrato, e a segunda, seis meses após aquela data.

O Ministério da Agricultura da Zâmbia encaminhou, em maio de 2019, a primeira versão de memorando de entendimento bilateral em cooperação agrícola. O conteúdo do instrumento procura favorecer texto voltado a promover a aproximação entre os setores privados de ambos os países, com a finalidade de incrementar negócios e investimentos.

A Embaixada do Brasil em Lusaca defende que a sua assinatura poderia ter impacto positivo para a dinamização das relações bilaterais, tanto pela importância do tema para a Zâmbia – prioridade do governo com vistas a alavancar o desenvolvimento nacional – quanto pelas oportunidades a serem geradas para o Brasil, que, ao possuir condições geoclimáticas muito similares às da Zâmbia, teria considerável vantagem comparativa no oferecimento de bens, serviços e tecnologias agrícolas localmente, além de potenciais oportunidades em nível regional. A minuta de memorando de entendimento encontra-se em análise no MAPA.

Tendo em vista a natureza da matéria, esta apreciação cinge-se ao conteúdo do Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator